



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DESPACHO NORMATIVO DO PRESIDENTE

Nº do Processo: 139.00042639/2026-16

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Assunto: Análise quanto à aplicação da Lei nº 15.266/2013 na cobrança de despesas de pátio

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1064446-25.2026.8.26.0053, em trâmite perante a 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, que determinou a suspensão dos efeitos da Portaria PR/DER-118/2026.

DETERMINA:

Ficam suspensos, até ulterior deliberação judicial ou decisão superveniente, os efeitos da Portaria PR/DER-118/2026;

Ficam restabelecidos, para fins de aplicação administrativa e operacional, os parâmetros tarifários anteriormente previstos na Portaria PR/DER-234/2025, relativamente às matérias objeto da decisão judicial.

SERGIO HENRIQUE CODELLO NASCIMENTO

Presidente